



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 21/09/2026

Edição nº 483/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 447/2026	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026	2





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 447/2026

(de 21 de setembro de 2026)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no Período de 22/09/2026 a 22/12/2026, sendo o período de aquisição de 27 de fevereiro de 1994 a 27 de fevereiro de 1999, a Sra. **BENEDITA DA PAIXÃO DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.789.xxx-72, conforme Processo nº 1.xxx/2026, matrícula 3x2, Funcionária Pública Efetiva, no Cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: e0cd3414-58c2-49c0-aa5e-ce4db341e971

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

A autoridade competente do Fundo municipal de Educação do Município de Maragogi/AL, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da seleção e o rateio dos quantitativos constantes dos autos do Chamamento Público nº 001/2026, destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino, resolve ADJUDICAR o objeto aos participantes abaixo relacionados e HOMOLOGAR o resultado do procedimento, conforme as condições do edital e a distribuição dos itens: 1. Anália Lopes dos Santos: itens 02, 03, 05, 11 e 13, no valor total de R\$ 97.550,00; 2. Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Mangibura: itens 01, 02, 03, 04, 05, 11, 18, 19, 21 e 24, no valor total de R\$ 341.367,20; 3. Associação Mulheres de Fibra dos Assentamentos de Maragogi/AL: itens 07, 08 e 10, no valor total de R\$ 300.000,00; 4. Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados - COOPEAGRO: itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 26, no valor total de R\$ 1.795.952,20; 5. Denis Williams do Nascimento: itens 11 e 25, no valor total de R\$ 60.984,00; 6. Domingas Maria Acioli de Vasconcelos: itens 02, 03, 05 e 11, no valor total de R\$ 85.050,00; 7. Elidiane Barbosa de Arcaño: item 06, no valor total de R\$ 90.000,00; 8. Felisberto Manoel do Nascimento: item 06, no valor total de R\$ 90.000,00; 9. José Manoel Couto: itens 02, 04 e 05, no valor total de R\$ 70.340,60; 10. Kerlane Maria Moura: item 14, no valor total de R\$ 24.000,00; 11. Maria José da Silva: item 18, no valor total de R\$ 29.000,00; 12. Severino José Jerônimo Neto: item 25, no valor total de R\$ 216.000,00. O valor global adjudicado e homologado corresponde a R\$ 3.200.244,00 (três milhões, duzentos mil, duzentos e quarenta e quatro reais), abrangendo 12 participantes e 23 itens, observados os quantitativos e preços unitários individualizados no quadro de rateio integrante dos autos. Os itens 12, 16 e 17, no valor total de R\$ 16.900,00, ficaram desertos por ausência de propostas, não integrando o valor adjudicado e homologado. Determina-se a publicação deste ato e a adoção das providências necessárias à formalização das respectivas contratações, observadas as condições do edital e a legislação aplicável.

Elba Cristina Mendes de Vasconcelos Ferreira

Autoridade Competente

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 9e683ecd-bf3c-4f94-a935-13d34df6eca4





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi – Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Praça Guedes Miranda, nº 30 - Bairro Centro
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL - Palácio das Palmeiras

